



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNO ESPECIAL PARA  
DISCIPLINAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS  
EXATAS – 2019/1**

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas informa seus critérios para o processo seletivo de aluno especial para disciplinas do curso de Mestrado em Ensino de Ciências Exatas.

**I - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

**Período: 07 de janeiro a 22 de fevereiro de 2019**

**Local:** As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)

**Valor da inscrição:** R\$ 30,00 (trinta reais)

\* O boleto será gerado após o preenchimento do formulário de inscrição. O pagamento da GRU é realizado exclusivamente no Banco do Brasil.

**Documentação necessária:**

1. Cópia da carteira de identidade e do CPF (Cópia do passaporte para estrangeiros);
2. Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
3. Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão do curso;
4. Currículo Lattes (não o link e sim o arquivo salvo em PDF);
5. Carta de intenção, justificando a escolha e interesse em cursar a disciplina. Nesta carta de intenção deve constar o nome da disciplina e do respectivo professor, caso contrário o candidato será desclassificado.

\* Toda a documentação necessária para a inscrição deverá ser anexada em PDF. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivo PDF. Não serão homologadas inscrições que apresentem arquivos em outros formatos.

**II - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar a documentação comprobatória de forma digitalizada. Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação.

As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 28/02/2019 no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

**III - SELEÇÃO:**

A seleção será realizada com base em análise da Carta de intenção e do Currículo. A Carta de intenção deverá ter, no máximo, uma página.

O candidato poderá concorrer somente para UMA das disciplinas ofertadas. A seleção dos candidatos será realizada pelo(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

**IV - RESULTADO:**

Os resultados serão divulgados no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) no **dia 08 de março de 2019**.

**V - MATRÍCULA:**

A matrícula será efetuada na Secretaria do Campus FURG-SAP, de **11 a 13 de março de 2019** (das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h).

**VI - VAGAS:**

Para o 1º semestre de 2019 serão oferecidas vagas nas seguintes disciplinas:

<b>HORÁRIO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>DOCENTES</b>
quinta-feira 14h – 16h30	03 (três)	09206P – Docência no Ensino Superior (3 cr.)	<i>Patrícia Ignácio</i>
quinta-feira 17h – 19h30	03 (três)	02191P – Química Conceitual do Cotidiano (3 cr.)	<i>Marcelo de Godoi e Manoel Martins</i>
sexta-feira 15h30 – 18h	03 (três)	01197P – Fundamentos de Matemática (3 cr.)	<i>Rene Baltazar e Luciano Silva</i>
sexta-feira 15h30 – 18h	03 (três)	01194P – Práticas Pedagógicas: Atividades Experimentais no Ensino de Matemática na Educação Básica (3 cr.)	<i>Karin Jelinek</i>

Santo Antônio da Patrulha, 01 de dezembro de 2018.

**Comissão de Pós-Graduação do PPGECE**

Profa. Dra. Karin Ritter Jelinek (Coordenadora)

Profa. Dra. Fernanda Trombetta da Silva - Profa. Dra. Patrícia Ignácio - Profa. Dra. Raquel Milani